SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 909
RÚBRICA

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP n° 043/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de interesse do Município de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 30.839.331/0001-80**, no Valor Homologado **R$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais).** VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais).** Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) acima como vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 28 de outubro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.003/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 0802.003/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.28.0029
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.003/2022 - SEMUS
ONDE SE LÊ: O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R$ 3.831,35 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). LEIA SE:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R$ 749,10 (setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).**

Anajatuba, 28 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - *Decreto n° 0042/2022*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA - ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.004/2022

ERRATA DO CONTRATO Nº 0802.004/2022 - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.28.0030
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.004/2022 - SEMUS
ONDE SE LÊ: O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R$ 9.144,25 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). LEIA SE:** O valor global para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será de **R$ 1.792,50 (mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

Anajatuba, 28 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretária Municipal de Saúde - *Decreto n° 0042/2022*

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0106.007/2022

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato de Prestação de Serviços, **oriundo do Processo Administrativo n° 2021.07.28.0036/2021 – Ata de Registro de Preços 2021.07.28.0036/2021/20.05.001/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2022, Anajatuba – MA**, realizado através da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede no(a) Rua Benedito Leite, nº 868 - Centro, na cidade de Anajatuba/MA. A Prefeitura Municipal Anajatuba – MA, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora AURISCILEY GUIA SAMPAIO, nomeada pelo Decreto nº 043/2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 28/10/2022 16:00:41 - IP com n°: 192.168.10.153
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=553